



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 6993/2021

*Sumário:* Realização do método de seleção prova de conhecimentos — Aviso n.º 19333/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 25 de novembro.

#### **Convocatória para realização do método de seleção prova conhecimentos no âmbito do procedimento concursal comum aberto para recrutamento de um assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 24.º, conjugado com a alínea d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal para efeitos de recrutamento de um assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através de Aviso publicado no *Diário da República* com o n.º 19333/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 25 de novembro, de que o método de seleção prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 21 de abril de 2021, às 10.00h, nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sitas na Rua D. Moisés Alves de Pinho em Viana do Castelo.

Os candidatos deverão comparecer, no local acima designado, vinte minutos antes da hora designada, sendo portadores do cartão de cidadão/documento de identificação e serem utilizadores de máscara de proteção.

Notifica-se ainda os candidatos que por Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 30 de março de 2021 proceder-se-á à aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos apenas do primeiro método obrigatório, prova de conhecimentos;

b) Aplicação do segundo método, avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências, e do método seguinte, entrevista profissional de seleção, apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de 20 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa da aplicação do segundo método ou do método seguinte aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

31 de março de 2021. — O Presidente do IPVC, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

314118798